



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 05 de maio de 2023.

De: Procuradoria

Para: Comissão de Constituição e Justiça

Referência:

Processo nº 216/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 9/2023

Autoria: Anderson de Souza Laurindo

Ementa: Dispõe sobre denominação de Rua Murillo Antônio Rangel a atual rua projetada, bairro Barra do Itapemirim, neste Município, e dá outras providências.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Após conhecimento e análise, encaminho em anexo, parecer jurídico para apreciação das Comissões.

Próxima Fase: Para Parecer nas Comissões

Umberto Batista da Silva Júnior
Procurador(a) Geral



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003400350034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

